

Lei nº 7 de 26 de Novembro de 1970.
Abre Créditos Suplementares e Anula
Dotações.

A Câmara Municipal de Estiva, de
creta, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:
Art. 1.º - Fica o Poder Executivo auto-
rizado a abrir os seguintes Créditos Suple-
mentares ao orçamento vigente, num total

de Cr\$ 24.366,52 (Vinte e Quatro mil trezentos e sessenta e seis cruzeiros e cinquenta e dois centavos):

Dotações	Serviços	Cr\$
3.1.2.0.02	Material de Expediente	213,52
3.1.3.0.02	Conservação de veículos	200,50
3.1.3.0.02	Viagens Administrativas	1.000,00
3.1.4.0.02	Viagens do Interesse do Serviço	990,00
3.1.4.0.02	Despesas de Pronto Pagamento	162,00
3.1.4.0.02	Despesas Imprevistas	862,19
3.1.2.0.11	Material de Expediente	262,25
3.1.4.0.11	Despesas Imprevistas	958,25
3.1.1.1.34	Salários	658,00
3.1.2.0.34	Para Energia Elétrica	39,55
3.1.3.0.34	Equipamentos e Máquinas	1.765,04
3.1.2.0.42	Combustíveis e Lubrificantes	2.037,00
4.1.1.0.42	Construção e melhoramentos de Estradas e pontes	6.058,84
3.1.1.1.61	Vencimentos	2.710,00
3.1.3.0.61	Transportes diversos	75,00
4.1.1.0.61	Construção e reforma de prédios escolares	4.895,48
4.1.4.0.61	Móveis e Utensílios	425,00
3.1.2.0.94	Para Ruas e Avenidas	753,90
		<u>24.366,52</u>

Art. 2º - Para atender as despesas resultantes do artigo 1º supra, ficam anulados as seguintes parcelas do dotações do orçamento vigente:

Dotações	Serviços	Cr\$
3.1.2.0.02	Combustíveis e Lubrificantes	763,70
3.1.3.0.02	Conservação de móveis, Utensílios	20,00
3.1.3.0.02	Fretes e Carretos	116,86

3.1.3.0.02	Serviço Postal, Telegráfico e Telefônico	82,44
3.1.3.0.02	Publicações Diversas	102,50
3.1.3.0.02	Honorários, Custas e Despesas judiciais	93,00
3.1.3.0.02	Hospedagens Oficiais	500,00
3.1.4.0.02	Assinatura de jornais e Revistas	100,00
3.1.4.0.02	Comemorações Cívicas	262,50
4.1.1.0.02	Reforma do Paço Municipal	5.920,00
4.1.4.0.02	Móveis e Utensílios	100,00
3.1.1.1.11	Quinquênios	78,00
3.1.1.1.11	Gratificações	375,00
3.1.3.0.11	Conservação de móveis e Utensílios	100,00
3.1.4.0.11	Viagens de Interesse do Serviço	200,00
3.1.4.0.11	Quebras de Caixa	50,00
3.1.4.0.11	Despesas de Pronto Pagamento	200,00
3.1.1.1.34	Gratificações	105,00
3.1.2.0.34	Para Iluminação Pública	728,30
3.1.3.0.34	Conservação de Motores e Máquinas	470,00
3.1.3.0.34	Transportes diversos	34,00
4.1.4.0.34	Para o Serviço de Eletricidade	12.770,60
3.1.1.1.42	Gratificações	80,00
3.1.1.1.42	Salários	1.114,62
		<u>24.366,52</u>

Art. 3º — Revogadas as disposições contrárias entrará esta lei em vigor na sua publicação.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram, e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

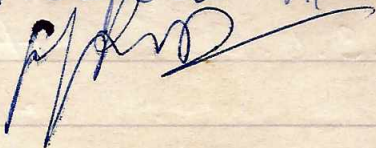
Dada e passada na Prefeitura Municipal de Estiva aos 26 dias do mês de

301
Novembro de 1970.

O Secretário

A stylized handwritten signature in blue ink, featuring a large, sweeping initial 'M' followed by several vertical strokes.

O Prefeito Municipal

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, bold initial 'P' followed by a series of loops and a long horizontal stroke.